



Câmara Municipal de Moreira Sales

Estado do Paraná

Av. João T. M. Salles Netto, 700 - ☎ (0449) 32-1398 - CEP 87.370

MOREIRA SALES

PARANÁ

RESOLUÇÃO No.016/92

DATA - 02 DE DEZEMBRO DE 1.992

Súmula - Fáz "referendum" ao Termo de Ajuste firmado entre o Município de Moreira Sales e a Companhia de Desenvolvimento do Paraná - CODAPAR, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANA, NA FORMA QUE DISPOE O ART. 17, INCISO XII, C/C COM O ART. 37 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

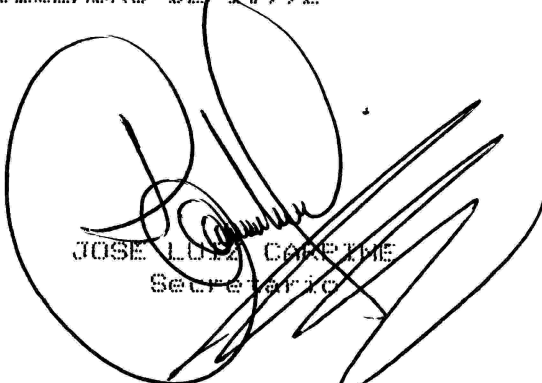
Art. 1º.- Fica referendado o Termo de Ajuste nº.1271/92, firmado entre o Município de Moreira Sales e a Companhia de Desenvolvimento do Paraná - CODAPAR, e vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, cujo objetivo é intensificar a implantação de práticas de manejo em conservação de solo, melhoria da produtividade e controle da poluição, conforme Termo assinado em data de 17 de Setembro de 1.992, no valor de Cz\$.67.000.000,00 (Sessenta e Sete Milhões de Cruzeiros).

Art. 2º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANA, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 1.992


NILSON FOSSO
Presidente


JOSE LUIZ CARPINE
Secretário